



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



27-04-87

6

LEI Nº 1.034 DE 23 DE Abril

DE 1.987

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENUEL-ASBEPE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PENUEL - ASBEPE, com sede nesta cidade de Barra do Garças-MT.

art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 23 de Abril de 1.987.

*Carolino*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 18 (desp. 16) as fls 67 vº

Em 23 / 04 / 1987 J. Correira